**DESAFIO NOVO FOTÓGRAFO SENAC RJ**

O **SENAC RJ** convida você para participar do **Desafio Novo Fotógrafo Senac RJ,** um desafio fotográfico que busca explorar um olhar criativo sobre a maneira carioca de viver a cidade através de abordagens criativas e não convencionais.

O objetivo do **Desafio Novo Fotógrafo Senac RJ** éexplorar a interação entre os alunos ativos e egressos dos cursos de fotografia do **SENAC RJ** e qualquer outra pessoa interessada na prática fotográfica, na construção de um recorte plural e democrático por meio de imagens que retratem o cotidiano carioca de modo criativo e autoral.

Neste desafio, as fotografias produzidas pelos participantes serão avaliadas segundo os critérios de: i) coerência temática; ii) dinamismo visual

**O DESAFIO NOVO FOTÓGRAFO SENAC RJ – REGULAMENTO**

**1. Finalidade**

1.1 Promover a sinergia entre professores, alunos, ex-alunos de fotografia do **SENAC RJ** e o público geral com intuito de aprimorar a prática criativa e a troca de experiências, a partir da produção de narrativas imagéticas sobre o tema proposto: COTIDIANO CARIOCA.

**2. O objeto do desafio**

2.1 O objeto do desafio é a produção de fotografias que retratem o cotidiano carioca, de forma criativa, autoral[[1]](#footnote-1) e não convencional, na cidade do Rio de Janeiro.

* 1. As fotografias deverão apresentar as seguintes características:

2.2.1 As fotografias deverão ser postadas no Instagram com a hashtag **#novofotógrafosenacrj**;

* + 1. O perfil dos participantes deve ser público para garantir a visualização da fotografia postada;

2.2.3 O participante deverá marcar o perfil do **SENAC RJ** “@senac\_rj” na foto postada.

2.3 A melhor fotografia selecionada, com curadoria da equipe de Fotografia Senac RJ, ganhará uma bolsa de 100% (cem por cento) no novo curso de qualificação profissional “Fotógrafo”, que acontece na Unidade Senac Marechal Floriano, que fica localizada na Av. Mal. Floriano, 6 - Centro, Rio de Janeiro.

**3. Participação**

3.1 Poderão participar do desafio alunos ativos, egressos do **SENAC RJ** e público geral que se interessa por fotografia.

**4. Condições de participação**

* 1. Para participar do desafio, o interessado deverá se inscrever da seguinte forma:

4.1.1 Postar sua(s) fotografia(s) no aplicativo Instagram com a hashtag **#novofotógrafosenacrj**;

* + 1. O perfil dos participantes deve ser **público** para garantir a visualização da fotografia postada;
		2. O participante deverá marcar o perfil do Senac RJ “**@senac\_rj**” na foto postada;
		3. Prazo para postagem da(s) fotografia(s): **08 de Outubro de 2018 (segunda-feira), até 23:59hs, horário de Brasília;**

4.1.5 O participante será contatado via ***Direct*** no Instagram e o resultado será divulgado no site e nas redes sociais do **SENAC RJ** com o objetivo que todos os participantes tenham acesso ao referido resultado no dia **11 de Outubro de 2018**;

4.2 As fotografias que não forem enviadas no formato solicitado, não possuírem os critérios de participação ou ainda forem enviadas fora do prazo serão automaticamente desclassificadas.

**5. Comissão julgadora e seleção dos projetos**

5.1 Os projetos serão avaliados por uma Comissão Julgadora constituída por 3 (três) profissionais da equipe técnica de Fotografia do **SENAC RJ**.

5.2 A Comissão Julgadora deverá reunir-se mediante a convocação do **SENAC RJ**, momento em que examinarão as fotografias, verificando se estão de acordo com o regulamento e excluindo aqueles que não estiverem.

* 1. Os projetos aceitos serão julgados de acordo com os critérios:

5.3.1 Coerência temática;

* + 1. Dinamismo visual.

5.4 A divulgação dos trabalhos escolhidos será feita em **11 de Outubro de 2018** via ***Direct*** no Instagram e o resultado será divulgado no site e nas redes sociais do **SENAC RJ** com o objetivo que todos os participantes tenham acesso ao referido resultado.

5.5 Na eventualidade de empate entre projetos, a decisão de desempate será exclusiva da Comissão Julgadora. Todas as decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo, em qualquer etapa do desafio, seja durante a avaliação, seja na efetiva premiação, recursos ou impugnações por partes dos participantes.

**6. Premiação do fotografia selecionada**

6.1 A melhor fotografia selecionada, com curadoria da equipe de Fotografia Senac, ganhará uma bolsa de 100% no novo curso de qualificação profissional “Fotógrafo”, que acontece na Unidade Senac Marechal Floriano, que fica localizada na Av. Mal. Floriano, 6 - Centro, Rio de Janeiro.

**7. Cronograma**

|  |  |
| --- | --- |
| Setembro | Divulgação e convite para alunos e egressos dos cursos de Fotografia do **SENAC RJ** e público geral |
| 08 de Outubro de 2018 (até às 23:59hs) | Produção e envio das fotografias com os respectivos **critérios de avaliação.** |
| 11 de Outubro de 2018 | Comunicação ao selecionado e demais participantes |

**8. Disposições Gerais**

8.1 Este desafio tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos participantes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.

8.2 A participação neste Projeto é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ ou valor, pelos participantes, seja qual for sua natureza e ainda que a título de ressarcimento de tributos.

8.3 As fotografias produzidas em razão da participação do presente desafio serão de única e exclusiva titularidade destes, todavia, em razão do presente desafio, os participantes, autores do projeto cedem a título universal e gratuito ao **SENAC RJ**, as imagens do projeto nos termos do documento anexo (Termo de Autorização de Uso Gratuito de Imagem, Voz e Obra com Cessão Gratuita De Direitos Autorais Patrimoniais).

8.4 A participação no desafio implica no conhecimento e na plena aceitação deste regulamento.

8.5 Qualquer dúvida ou sugestão deve ser enviada para o e-mail fotografiasenacrj@gmail.com com o assunto “Dúvida”.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO GRATUITO DE IMAGEM, VOZ E OBRA COM CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS.**

Pelo presente documento, o **Autorizador** abaixo nomeado e qualificado, ou seu respectivo responsável, **AUTORIZA** o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SENAC ARRJ**, serviço social autônomo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.672.347/000179, com sede na Rua Marquês de Abrantes, n.º 99, Parte, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22230-060, doravante denominado simplesmente **SENAC RJ**, bem como a todas as suas Unidades situadas em qualquer local no Estado do Rio de Janeiro, de forma gratuita, a título universal, em caráter total, irrevogável e irretratável, a fixar a imagem e/ou voz do **Autorizador** e a utilizar documentos, imagens, fotos, ilustrações, projetos gráficos, escritos, traduções e desenhos de autoria do **Autorizador**, em qualquer tipo de obra que seja de autoria do **SENAC RJ**, ou que por este seja editada ou coeditada, assim como em eventuais obras derivadas e subprodutos, doravante denominadas, em conjunto, como “**Obras**” , reconhecendo, ainda, expressamente, que, mediante a cessão ora formalizada, o **SENAC RJ** passa a ser o exclusivo titular de todos os direitos autorais patrimoniais sobre as **“ Obras”**, podendo, assim, livremente explorar as **“ Obras”** e trechos das **“Obras”** que contenham a imagem e/ou voz do **Autorizador**, ou quaisquer documentos, imagens, fotos, ilustrações, projetos gráficos, escritos, traduções e desenhos de autoria do **Autorizador**, no Brasil e no exterior, por si, ou quaisquer de suas Unidades situadas em qualquer local no Estado do Rio de Janeiro, em qualquer segmento de mercado, veículo, mídia e qualquer modalidade de exibição, transmissão e reprodução, existentes ou que venham a ser criados (a exemplo de mídias gráficas, “e book”, “banners”, cartazes, “folders”, VHS, DVD, CDROM, “internet” etc.), sem qualquer limitação quanto ao número de vezes, nada sendo devido, ao **Autorizador**, a qualquer título e a qualquer tempo, por tais utilizações das **“Obras”** e trechos das **“Obras”**, nem tampouco pela respectiva cessão de direitos autorais patrimoniais.

O **Autorizador** declara ser integral e exclusivamente responsável pela autorização e cessão neste ato formalizadas, eximindo, por conseguinte, o **SENAC RJ**, de quaisquer pleitos ou reivindicações que envolvam a imagem e/ou voz do **Autorizador** e as **“Obras”**, assumindo, assim, todos e quaisquer ônus disto decorrentes (a exemplo de indenizações, perdas e danos,

custas judiciais e honorários advocatícios).

Por sua vez, o **SENAC RJ** assegura, ao **Autorizador**, a cada utilização da imagem e/ou voz do **Autorizador** e das **“Obras”**, o direito à vinculação do nome deste último às mesmas, o que, entretanto, não enseja, ao **Autorizador**, quaisquer direitos pertinentes à autoria de quaisquer

obras derivadas ou materiais que, a partir da assinatura do presente termo, venham a ser produzidos, editados ou coeditados pelo **SENAC/ARRJ**, nos quais a imagem e/ou voz do **Autorizador** e as **“Obras”** sejam utilizadas ou inseridas.

A presente autorização sem ônus é válida por tempo correspondente ao prazo legal dos direitos patrimoniais de autor sobre as **“Obras”**, eventuais obras derivadas e subprodutos, obrigando o **Autorizador**, bem como os seus herdeiros e/ou sucessores, ficando eleito o **Foro da Comarca do Estado do Rio de Janeiro Capital** como o único competente para dirimir quaisquer conflitos decorrentes do presente Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**NOME COMPLETO DO AUTORIZADOR:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**IDENTIDADE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CPF/MF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ENDEREÇO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DATA E LOCAL DE ASSINATURA:**

**ASSINATURA:**

**SE O AUTORIZADOR FOR MENOR DE 18 ANOS, FAVOR UTILIZAR OS PADRÕES DE ASSINATURA ABAIXO, CONFORME O CASO:**

**NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL, NA QUALIDADE DE ASSISTENTE DO AUTORIZADOR:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**IDENTIDADE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CPF/MF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ENDEREÇO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**NOME COMPLETO DO AUTORIZADOR:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**IDENTIDADE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CPF/MF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ENDEREÇO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DATA E LOCAL DE ASSINATURA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ASSINATURA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

1. Somente serão aceitas fotografias de autoria do participante que declara e autoriza, expressamente, no ato da emissão, a possibilidade do SENAC RJ promover a utilização das imagens em qualquer tipo de obra de sua autoria, assim como eventuais obras derivadas e subprodutos, além de veiculação em redes sociais, mídias e/ou quaisquer modalidades de exibição, transmissão, reprodução, existente ou que venha a ser criado, sem qualquer limitação quanto ao número de vezes, nada sendo devido a qualquer título e a qualquer tempo por tais utilizações. [↑](#footnote-ref-1)